



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Folha de Informação n.º ..... 801

do Processo nº 2007-0.240.651-8 .....

Aparecido Roberto de Lima

RF 6/4.446.6  
SMU/SEOC

Interessado : JARBAS PENOV  
Local : Avenida das Nações Unidas, 12.901 x Rua Arizona x Rua James  
Joule x Rua John Baird x Rua Edward Weston  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução para Instalação de Equipamento -  
Heliponto

**PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/043/2018**

A CTLU/SMUL, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de outubro de 2018, por 09 votos favoráveis e 01 declaração de impedimento da 2ª representante titular da SMUL, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04 e artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, amparadas pelo artigo 162 da Lei nº 16.402/16, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, **DECLARA**, à vista da **MANIFESTAÇÃO/015/CAIEPS/2018**, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, fixando as características operacionais para o HELIPONTO a ser instalado, a saber:

- I** – NÚMERO DE CICLOS DIÁRIOS : 02 (DIURNOS: 7H ÀS 22H)
- II** – HELICÓPTERO DE PROJETO : AGUSTA WESTLAND A 109 K2
- III** – CAPACIDADE MÁXIMA : 3.000KG (RESISTÊNCIA DO PAVIMENTO)

**DELIBERA** ainda que, após o despacho decisório, o processo deverá ser encaminhado à subprefeitura competente, para ciência das informações contidas no RIV e adoção das medidas fiscalizatórias cabíveis.

  
**ROSANE CRISTINA GOMES**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU